Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Em Notícias
EM, 08 de Julho de 2008

LEI Nº 3.940, DE 02 DE JULHO DE 2008.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO MÃOS QUE CONSTROEM CIDADANIA".

Autor: Vereador Fernando dos S. Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO MÃOS QUE CONSTROEM CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o número 09.444.800/0001-76, com sede na Rua Maximino Vilar, nº 179, Bairro Cacuia, Cidade de Nova Iguaçu – RJ.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de julho de 2008.